



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 001/2024

Pregão Presencial nº 001/2024

Requerente: Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado 16, junto ao FME de Augustinópolis/TO.

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, as 08h15min, reuniram-se o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2023, de 25 de Abril de 2023, composta pelos Senhores: **RALSONATO GONÇALVES SANTANA, CARLOS ANTONIO DA SILVA e WALTENMY GOMES MARQUES**, respectivamente Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 001/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado 16, junto ao FME de Augustinópolis/TO, por meio do Pregão Presencial n.º 001/2024.

Iniciando os trabalhos, deu-se início a fase de credenciamento – item **4 – DO CREDENCIAMENTO**, onde se registra o comparecimento do representante da empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.041.437/0001-50, sendo representada pelo Sr. **THIAGO CARVALHO PAIXÃO**, Sócio e Procurador devidamente constituído da licitante, portador do RG n.º 1041334 SSP-TO e CPF/MF n.º 042.826.871-42.

Após análise dos documentos apresentados para atendimento da fase de credenciamento, constatou-se que o licitante atendeu todos os quesitos exigidos para esta fase.

Depois de encerrada a fase de credenciamento, as 08h48min foram iniciadas a fase de apresentação da proposta de preços, conforme as recomendações do item **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**. Recebido o envelope nº 01 – Proposta de Preços, devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes, o mesmo foi aberto e a proposta contida no seu interior também foi rubricada por todos os presentes. Após analisada, constatou que a proposta cumpriu as exigências dos subitens 6.1 – Da Apresentação da Proposta e 6.2 – Componentes da Proposta. A proposta apresentada pela empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP** totalizou o montante de **R\$ 452.420,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)**, valor este que se apresenta dentro do estimado e referenciado para a contratação requerida.

Após a fase de registro das propostas iniciais, passou-se para a fase competitiva, com apresentação dos lances, e como não compareceram outros licitantes, a negociação foi direta com o representante da empresa licitante presente, a quem foi perguntado sobre a possibilidade de baixar o valor de sua proposta, em cumprimento ao subitem 9.13.3 do Edital, sendo que este respondeu que deseja manter os valores de proposta inicial que estão abaixo do estimado. Os valores ora apresentados foram registrados no histórico, sendo também juntado ao presente processo, cumprem os quesitos de conformidade e parâmetros de preços estimados, estando, assim, cumpridas as exigências do item 9.8.4 do Edital.

Finalizada a fase de apresentação de proposta e de lances, inicia-se a fase de habilitação, em conformidade com o item **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Nesta fase foi recebido o envelope 2 – Documentos de Habilitação, sendo entregue devidamente lacrado e após rubricado por todos os presentes. Após sua abertura, a documentação contida no seu interior foi analisada e rubricada por todos. Após, foi feita a conferência dos documentos apresentados pelo fornecedor para atender a fase de habilitação. Depois das análises, ficou constatado que a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP** atendeu os quesitos para Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, da habilitação Econômica Financeira e Qualificação Técnica, conforme exigências do Edital, sendo declarada habilitada no presente certame.

Após manifestação do corpo técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal, em sendo o Parecer favorável aprovação da documentação apresentada para cumprimento da fase de Qualificação Técnica da Empresa, o licitante será Declarado Vencedor e o presente processo será remetido à Autoridade Superior para apreciação e posterior Adjudicação e Homologação do certame ao licitante vencedor.



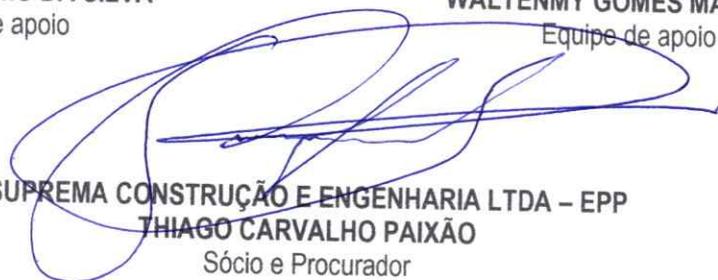


Após concluídas as fases de Proposta e Habilitação e não havendo manifestações recursais a serem registradas, e não tendo mais nada mais a declarar foi encerrada a sessão às 10h15min do dia 15 de fevereiro de 2024.


RALSONATO GONCALVES SANTANA
Pregoeiro


CARLOS ANTONIO DA SILVA
Equipe de apoio


WALTEMY GOMES MARQUES
Equipe de apoio


SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP
THIAGO CARVALHO PAIXÃO
Sócio e Procurador

